



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024  
GABINETE DA PRESIDENTE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.24.024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na qualidade de ordenador de despesas, torna público a dispensa de licitação supramencionada, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de engenharia.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A DISPENSA de licitação tem com fundamento o Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa JOSÉ CARLOS DE M SILVA, CNPJ: 51.836.771/0001-54, em consequência de ter ofertado o menor preço global para o fornecimento do objeto, conforme o termo de referência, que é parte integrante do processo administrativo. Desta forma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa supracitada, no valor de R\$ 114.734,30 (Cento e quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos do processo.

Rio do Fogo/RN, 14 de outubro de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo  
Presidente